

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 280601/2024-SME, resultante da Concorrência Pública nº 020/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ampliação de Escolas, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 3.589.406,56 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.030.0000; Fontes de Recursos: 1.500.1001.00 e 1.540.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 28 de junho de 2024. Vigência do Contrato: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Millenium Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63, representado por Renan Claudino Melo. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023-CP

Concorrência Pública Nº 20/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Vencedora: Millenium Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63. Valor Global: R\$ 3.589.406,56 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 28 de junho de 2024.

Tauá - CE, 28 de junho de 2024.
 JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato resumido do Contrato Nº 2024.03.05.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.05.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas diversas localidades, na rural do Município de Tejuçoca, junto a Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Y T Construcoes LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 01 de julho de 2024. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.878.485,27 (dois milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Assina pela Contratante: Maria Rosilane Ricardo do Nascimento. Assina pela Contratada: Francisco Yuri Alves Tavares (Resp. Legal). Tejuçoca/CE, 01 de julho de 2024. Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretário (a) de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato resumido do Contrato Nº 2024.04.18.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.18.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao Convênio Estadual para a construção de praça na localidade de Barra do Caxitore de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Vital Construcoes e Servicos LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 28 de junho de 2024. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 469.954,38 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Assina pela Contratante: Maria Rosilane Ricardo do Nascimento. Assina pela Contratada: Maycon Delano Cordeiro Rufino (Resp. Legal). Tejuçoca/CE, 28 de junho de 2024. Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretário (a) de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato resumido do Contrato Nº 2024.05.03.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.03.01.1 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, destinados a construção de 01 (um) galpão industrial, no Município de Tejuçoca/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AR Construcoes e Obras de Instalacoes LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 28 de junho de 2024. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.171.689,74 (dois milhões e cento e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Assina Pela Contratante: Maria Rosilane Ricardo do Nascimento. Assina pela Contratada: Luan Jonathan Uchoa de Souza (Resp. Legal). Tejuçoca/CE, 28 de junho de 2024. Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretário (a) de Infraestrutura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.01

Nome do promotor / comprador: Município de Tejuçoca - Edital: 2024.05.03.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçoca, sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 2024.05.03.01, que institui o presente Concorrência eletrônica, resolve adjudicar. Empresas vencedoras Empresa: Total: AR Construções e Obras de Instalações LTDA R\$ 2.171.689,74 Lote 1: Situação: Encerrado Empresa vencedora: AR Construções e Obras de Instalações LTDA Item: contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, destinados a construção de 01 (um) Galpão Industrial, no Município de Tejuçoca/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura. Valor Unitário: R\$ 2.171.689,74; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 2.171.689,74; Valor de Referência: R\$ 2.554.929,11; Diferença: -R\$ 383.239,37. Data e horário da Adjudicação: 27 de junho de 2024 às 10:09.

Tejuçoca - CE, 27 de junho de 2024.
 MARIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO
 Secretária de Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.01

Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçoca - Edital: 2024.05.03.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçoca, sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 2024.05.03.01, que institui o presente Concorrência Eletrônica, resolve Adjudicar. Empresas vencedoras Empresa: Total: Y T Construcoes LTDA R\$ 2.878.485,27 Lote 1: Situação: Encerrado Empresa vencedora: Y T Construcoes LTDA Item: pavimentação em pedra tosca Valor Unitário: Quantidade: Valor Global: R\$ 2.878.485,27 R\$ 2.878.485,27 R\$ 3.065.792,07 - R\$ 187.306,80 Data e horário da Adjudicação: 28 de junho de 2024 às 17:36.

Tejuçoca - CE, 28 de junho de 2024.
 MARIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO
 Secretária de Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.18.01

Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçoca Edital: 2024.04.18.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçoca, sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 2024.04.18.01, que institui o presente Concorrência eletrônica, resolve adjudicar. Empresas vencedoras Empresa: Total: Vital Construcoes e Servicos LTDA R\$ 469.954,38 Lote 1: Situação: Encerrado Empresa vencedora: Vital Construcoes e Servicos LTDA Item: Construção de Praça (Barra do Caxitoré) Valor Unitário: R\$ 469.954,38; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 469.954,38; Valor de Referência: R\$ 552.887,51; Diferença: -R\$ 82.933,13. Data e horário da Adjudicação: 27 de junho de 2024 às 16:14.

Tejuçoca - CE, 27 de junho de 2024.
 MARIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO
 Secretária de Infraestrutura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.01

Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçoca Edital: 2024.05.03.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçoca, sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2024.05.03.01. Empresas vencedoras Empresa: Total: AR Construções e Obras de Instalações LTDA R\$ 2.171.689,74 Lote 1: Situação: Encerrado Empresa vencedora: AR Construções e Obras de Instalações LTDA Item: contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, destinados a construção de 01 (um) galpão industrial, no Município de Tejuçoca/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura. Valor Unitário: R\$ 2.171.689,74; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 2.171.689,74; Valor de Referência: R\$ 2.554.929,11; Diferença: -R\$ 383.239,37. Data e horário da Homologação: 27 de junho de 2024 às 10:12.

Tejuçoca - CE, 27 de junho de 2024.
 MARIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO
 Secretária de Infraestrutura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.05.01

Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçoca Edital: 2024.03.05.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçoca, sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Homologar o resultado do Concorrência Eletrônica nº 2024.03.05.01. Empresas vencedoras Empresa: Total: Y T Construcoes LTDA R\$ 2.878.485,27 Lote 1: Situação: Encerrado Empresa vencedora: Y T Construcoes LTDA Item: Pavimentação em pedra tosca Valor Unitário: Quantidade: Valor Global: Valor de Referência: Diferença: R\$ 2.878.485,27 1,00 R\$ 2.878.485,27 R\$ 3.065.792,07 -R\$ 187.306,80 Data e horário da Homologação: 29 de junho de 2024 às 09:36.

Tejuçoca - CE, 29 de junho de 2024.
 MARIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO
 Secretária de Infraestrutura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.18.01

Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçoca Edital: 2024.04.18.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçoca, sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2024.04.18.01. Empresas vencedoras Empresa: Total: Vital Construcoes e Servicos LTDA R\$ 469.954,38 Lote 1: Situação: Encerrado Empresa vencedora: Vital Construcoes e Servicos LTDA Item: Construção de Praça (Barra do Caxitoré) Valor Unitário: R\$ 469.954,38; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 469.954,38; Valor de Referência: R\$ 552.887,51; Diferença: -R\$ 82.933,13. Data e horário da Homologação: 27 de junho de 2024 às 16:14.

Tejuçoca - CE, 27 de junho de 2024.
 MARIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO
 Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 1/2024-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos Interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SEINFRA, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços profundos compreendendo as atividades de conserto de bombas e motores com reposição de peças existentes nas diversas localidades do Município de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 16/07/2024. Abertura das Propostas: 16/07/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 16/07/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 1º de julho de 2024.
 MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
 Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA CHP Nº 2/2024-SESA

A Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS do Município de Tianguá torna público resultado de julgamento da Chamada Pública CHP 02/2024-SESA cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Tianguá/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão. Qualificado(s): Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará-CEPHRECE cumpriu com os requisitos e exigências postuladas no edital, seguindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, resultando com pedidos de qualificação Deferido, ou seja, estando devidamente Qualificada como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do município de Tianguá/CE. Desqualificados(s): PROVIDA - Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privado não atendeu ao requisito mínimo para participação do certame, tendo em



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº11.06.001/2024-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos torna público extrato do contrato Nº11.06.001/2024-01, decorrente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N 11.06.001/2024-SPS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.08.244.1008.2.098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE:** 1661. **OBJETO:** Prestação de serviços para oferta de cursos de curta duração com foco na geração de renda para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Programa Tauá Solidário e demais necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá. **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência, contado da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADO(A):** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo André de Castro Holanda. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ADRIANO LIMA MARINHO. Tauá-Ce, 26 de junho de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas. Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 280601/2024-SME

EXTRATO CONTRATO. Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 280601/2024-SME** resultante de Concorrência Pública nº 020/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.589.406,56 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.12.361.1002.1.030.0000; **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 e 1.540.0000.00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de junho de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63, representado por Renan Claudino Melo. **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023-CP. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. **VENCEDORA:** MILLENIUM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.589.406,56 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 28 de junho de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 010701/2024-SEINFRA

EXTRATO CONTRATO. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010701/2024-SEINFRA**, resultante da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto é Contratação dos serviços de engenharia para requalificação de ruas e avenidas, no município de Tauá/CE, em pavimento intertravado de cimento Portland. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.752.384,09 (seis milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.15.451.1017.1.017; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 e 1754000000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de julho de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço. **CONTRATADA:** EDMIL CONSTRUÇOES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.382.356/0001-25, representado por Henrique Jorge Nogueira Pimentel. **TARSIS CAVALCANTE MOTA** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 270601/2024-SEINFRA

EXTRATO CONTRATO. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 270601/2024-SEINFRA**, resultante da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 002/2024, cujo objeto é Contratação dos serviços de engenharia para requalificação de ruas e avenidas, no município de Tauá/CE, em capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 25.300.448,95 (vinte e cinco milhões e trezentos mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.15.451.1017.1.017; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 e 1754000000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço. **CONTRATADA:** CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, representado por Hercília de Souza Oliveira Araújo. **TARSIS CAVALCANTE MOTA** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - LEI Nº 1052/2013. "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE - FMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Sr. JESUÍNO OLIVEIRA DE CASTRO, Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura - FMC, para a concessão incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no Município de Capistrano, para a realização de projetos culturais, nos termos da presente Lei. **§ 1º** O FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Des. Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, através do órgão gestor da política cultural do Município, a ela subordinado. **§ 2º** O valor destinado ao FMC, a título de incentivo cultural, será definido, anualmente, na Lei Orçamentária Anual (LOA), no limite compreendido entre 3% (três por cento) da receita própria e a medida do valor aplicado nos últimos três anos, prevalecendo o maior. **Art. 2º.** As disponibilidades do FMC serão aplicadas em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município de Capistrano. **Parágrafo único.** É vedada a aplicação de recursos do FMC em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal. **Art. 3º.** O FMC será mantido com recursos provenientes das seguintes fontes: I. Orçamentária própria ou os créditos que lhe sejam destinados; II. Subvenções, auxílios, transferências, doações e contribuições oriundas de organismos públicos e privados; III. Rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos; IV. Resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; V. Participação nos direitos autorais das obras apoiadas pelo Fundo; VI. Quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias, e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis; VII. Resultado da venda de ingresso de espetáculo ou de outros eventos artísticos produção de caráter cultural, efetuadas com o intuito de arrecadação de recursos, festas populares, concessões e outros. **Art. 4º.** Serão abrangidas por esta Lei as produções e eventos culturais materializados através da apresentação de projetos, dentro das seguintes áreas: I. Música; II. Dança; III. Artes cênicas; IV. Cinema; V. Fotografia e vídeo; VI. Literatura; VII. Artes plásticas e artes gráficas; VIII. Cultura popular e artesanato; IX. Acervo e patrimônio histórico; X. Museologia; XI. Biblioteconomia; XII. Cultura digitais; XIII. Cultura midiática. **Art. 5º.** Os interessados na obtenção de apoio financeiro deverão apresentar seus projetos à Secretaria Municipal de Des. Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, através do Protocolo, em formulários específicos, acompanhados de documentos necessários para habilitação, que os encaminharão ao Conselho Municipal de cultura. **Art. 6º.** Ao Conselho Municipal de Cultura compete apreciar entre os seus membros, em Reunião Ordinária, os projetos encaminhados para emissão de parecer técnico. **Parágrafo único.** Cada parecer será redigido por um relator escolhido entre os membros do Conselho, e um mesmo parecer poderá tratar da aprovação de um ou mais projetos culturais de uma mesma área específica. **Art. 7º.** Poderão concorrer ao apoio do Fundo pessoas físicas ou jurídicas, proponentes de entidades privadas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos, com domicílio ou sede comprovados no Município de Capistrano há no mínimo, 01 (um) ano. **Parágrafo único.** Somente poderão apresentar projetos para receber apoio do Fundo, as pessoas físicas e jurídicas que: I. Não tenham débito com a Fazenda Pública Municipal; II. Já tendo recebido apoio financeiro tiveram: a) Projetos executados e a prestação de contas aprovadas; b) Relatório Técnico de Acompanhamento e Avaliação sem nota desabonadora; c) Projetos não iniciados ou interrompidos, com justa causa. **Art. 8º.** Todos os projetos concorrentes ao apoio do Fundo deverão oferecer retorno de interesse público, representado por quotas de doações, apresentações públicas ou outras formas a serem fixadas nos editais convocatórios, o que será um dos aspectos a ser considerado na avaliação. **§ 1º.** No caso de projeto apoiado resultar em obra de arte de caráter permanente, como discos, livros, filmes, vídeos ou outros, o retorno de interesse público consistirá na doação de parcela da edição ao acervo municipal para uso público. **§ 2º** O patrimônio cultural recuperado, restaurado e preservado com recursos financeiros do Fundo deverá ser aberto à visitação pública. **Art. 9º.** Os projetos que tenham recebido recursos do Fundo poderão receber recursos adicionais nos seguintes casos: I. quando houver aumento dos custos, em decorrência de modificações do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; II. quando necessária a modificação do valor do projeto, em decorrência de aumento quantitativo de suas metas; III. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do projeto, considerando-se seus encargos e o valor do apoio financeiro. **Art. 10.** O proponente deverá comprovar junto à Fundo Municipal de Cultura, a aplicação dos recursos até 30 (trinta) dias após a conclusão da etapa que se refere à parcela do benefício recebido, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado. **Art. 11.** Constitui motivo para quebra do apoio do Fundo: I. o não cumprimento ou a execução irregular do projeto ou prazos; II. o atraso injustificado do início do projeto; III. a paralisação do projeto sem justa causa; IV. a cessação ou transferência a terceiros, total ou parcial, da execução do projeto; V. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e avaliar a execução do projeto; VI. o cometimento reiterado de faltas na execução do projeto; VII. a decretação de falência, pedido de concordata e instauração de insolvência civil do empreendedor; VIII. a dissolução da sociedade ou falecimento do responsável pelo projeto; IX. a alteração social ou modificação da finalidade que, a juízo das instâncias administradoras do Fundo, prejudiquem a execução do projeto; X. os protestos de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do empreendedor; XI. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do projeto. **Art. 12.** A rescisão, por quebra do apoio do Fundo, pode ser determinada: I. Por ato unilateral do Gestor do Fundo, fundamentado nos casos enumerados nos incisos I a XI do artigo anterior; II. por acordo entre as partes; III. por decisão judicial nos demais casos. **Art. 13.** A não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados implicará: I. na devolução do valor total do apoio prestado pelo FMC; II. na inabilitação do beneficiário ao apoio do FMC, por dois (02) anos consecutivos, salvo justificativa motivada, acolhida pelo Conselho Deliberativo; III. suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso; IV. na aplicação de multa no decuplo do valor do apoio; V. nas sanções penais cabíveis; **Art. 14.** O FMC, por meio de instrução, estabelecerá a forma de divulgação, nos projetos apoiados, do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Capistrano, através do seu órgão de cultura. **Art. 15.** O Orçamento Oficial da Prefeitura Municipal de Capistrano consignará anualmente dotação específica para fazer face à sua participação no Fundo a que se refere esta Lei. **Art. 16.** Todos os recursos destinados ao fundo, de que trata essa lei, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidas, depositadas ou recolhidas em conta bancária única designada pelo Executivo Municipal. **Art. 17.** O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência. **Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2013. JESUÍNO OLIVEIRA DE CASTRO - Presidente do Legislativo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0050412.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, CAMPANÁRIO E PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA- CNPJ: 40.890.127/0001-48; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI- CNPJ: 39.336.452/0001-84; IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 11.952.190/0001-63; RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 12.049.385/0001-60; EMMEN ENGENHARIA- CNPJ 21.691.178/0001-04; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20; APOLO SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.766.379/0001-97. Empresas INABILITADAS: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME- CNPJ: 24.959.960/0001-41; R.A CONSTRUTORA EIRELI- EPP- CNPJ: 13.772.961/0001-66; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA- CNPJ: 25.234.497/0001-33; JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.955.838/0001-74; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76; AJ. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 19.967.758/0001-21; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; N LANDY BOTO PORTELA-ME- CNPJ: 23.347.561/0001-67; FERNANDO MAECKEL CRUZ SOUSA- CNPJ: 52.900.916/0001-00; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.791.178/0001-30; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20; CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 20 de junho de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 020/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Vencedora: Millenium Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63. Valor Global: R\$ 3.589.406,56 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 28 de junho de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.



ANUNCIE NO POP 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

POPULARES CLASSIFICADOS POP

F A A BORDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA
 Tema público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação para prestação de combustíveis número 6411/2019 e validade 05/11/2024 localizada no rodovia Br 403, s/n km 26 no município de Maracá-Ceará. Trânsito de marca, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

AMBIENTAL CEARÁ 1 SPE S.A
 Tema público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Titularidade para a Ambiental Ceará 1 SPE S.A da Licença de Operação - LO nº222/2021 com SPU nº084/9990/2019, que está vigente, referente ao Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário das municípios de Eusébio e Anápolis/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SEBRAE
 Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE
PEQUISA DE PREÇO
 Objeto: Necessidade de propostas comerciais para estimativa de preços para eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de infraestrutura de telefonia fixa (PABX em Nuvem, Standalone IP) e plataforma Omnicall/whatsapp.
 Em caso de interesse de encaminhamento de propostas, as empresas deverão enviar em carta ou pelo endereço eletrônico abaixo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação para que possamos analisar os documentos com as informações necessárias para análise dos projetos.
 E-mail: informacoes@sebrae.com.br
 Contato: Sílvia Gomes
 Telefone: (85) 3335-6333

RIBERIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SIRELI
 Tema público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de instalação para postos de combustíveis, número 120/20121e validade 23/09/2024, localizada na av rodovia do castro e Silva, s/nº alto, corrego do arua no município de Limoeiro do Norte-Ceará. Zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

SEACEL FRASCOS NA SILVA LTDA
 Tema público que recebeu no dia 25 de junho de 2024 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Alteração da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº 1.657/2024, para transporte de carga perigosa, localizada no município de BOA VIZEM, na RUA PADRE ANTONIO CORREA DE SA, N 001, TERREDO ALTO DO MOTOR para inclusão do caminho de pista SAO 4170 e retirada de caminho SEN 6175. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AMBIENTAL CEARÁ 1 SPE S.A
 Tema público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade para a Ambiental Ceará 1 SPE S.A da Licença de Operação Automática que encontra-se em trâmite com SPU nº570220009920244, referente ao Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário Malvaes, no município de Juazeiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
 MARIA SÓDIA FERNANDES CAVALLANTE ANGELOTTI, vinda empresária, portadora de R.G. nº 2.008.007425930 SSP/CE, inscrita no CPF nº 01660.250.918-11, residente e domiciliada à Rua São Francisco, s/nº, Vila de Jericoacoara, Jiquiá de Jericoacoara - Ceará, CEP. 62.159-000. Vem a público informar que requereu a Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, para a construção de uma residência unifamiliar, no município de Jiquiá de Jericoacoara, na Rua Moraviana, s/nº Vila de Jericoacoara, Jiquiá de Jericoacoara - Ceará, CEP. 62.159-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agência de Contratação, toma público que realizará as 09.900, do dia 15 de julho de 2024. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2024.07.01.009-PE-SEAGRI. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA EMA CHAPA DE FERRO DESTINADAS A COLETA SELETIVA DE LIXO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br, Chorozinho-CE, 01 de julho de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipu - Edital Concurso. A Secretária de Educação toma público o Edital do Contrato Nº 200501/2024-SINE, resultante da Concorrência Pública nº 020/2023-CP cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de ampliação de Escolas, no Município de Itaipu/CE, junto à Secretária de Educação, Fundamentação Legal: Lei 8.695/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 3.589.408,56 (três milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Valor Global de Recursos: 1.500.1001,00 e 1.540.0000,00. Elemento de Despesa: 4.4.91.51.00. Assinatura do Contrato: 28 de junho de 2024. Vigência do Contrato: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Millennium Services LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.982.190/0001-63, representado por Renato Claudino Melo José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Referente à Concorrência nº 2024.06.03.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de 2º etapa do pavimentação em piso intertravado de via de acesso da sede do Município no Sítio Lagoa do Mel, nos moldes do convênio com o Governo do Estado do Ceará, firmado com Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Construsap Construções e Serviços Ltda, totalizando sua proposta no valor Global de R\$ 250.250,33 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acessado aos autos, Homologado e Adjudicado a presente Licitação no forma do Lei nº 8.668/93. Tarcísio Cardoso - Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos. Granjeiro/CE, 01 de Junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/001/2024/PE
 -ABERTURA: 08h00min do dia 18 de JULHO de 2024. JULGAMENTO: menor preço.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL, S110 PARA ABASTECIMENTO DO SAJE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024. INFORME: Av. Dom Aquilante Maia, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 19h00min. Maurício Maia de Freitas - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipu - Secretaria de Educação - Edital do Termo de Homologação e Adjudicação de Concorrência Pública Nº 020/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no Município de Itaipu/CE, junto à Secretária de Educação. Vencedora: Millennium Services LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.982.190/0001-63. Valor Global: R\$ 3.589.408,56 (três milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Rubrica licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 28 de junho de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipu - Ass. Inc. Infraestrutura, Ind. Comercio e Turismo, através do(a) seu(a) Preposto(a), toma público que realizará as 08.30h, do dia 17 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a Concorrência Pública nº 007/24-CP. Objeto: contratação da prestação de serviços de engenharia para executar a manutenção, conservação e restauração do pavimento intertravado de via de acesso da sede do Município no Sítio Lagoa do Mel, nos moldes do convênio com o Governo do Estado do Ceará, firmado com Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Construsap Construções e Serviços Ltda, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 860.991,04 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acessado aos autos. Homologado e Adjudicado a presente Licitação no forma do Lei nº 8.668/93. Tarcísio Cardoso - Ordenador de Despesas da Secretária de Obras e Serviços Públicos. Granjeiro/CE, 01 de Junho de 2024.

Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará - Edital de Convocação nº 6. O Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará, por meio do Coordenador Geral, convocou os cirurgiões-dentistas filiados, em pleno gozo dos seus direitos institucionais para Assinatura Geral Extracardifária (AGE) que ocorrerá no dia 9/7/2024, de forma virtual, pela plataforma GoogleMeet. Link da videoconferência: <https://meet.google.com/sap-ldz-nc-ou> (disque: (85) 31 3958-9298 P.N. 228 848 8978. Outras normas de telefone: <https://bit.ly/mesaj-sap-ldz-nc-ou>; <https://bit.ly/9965126651592>. às 19:30 horas, em primeira convocação, e, às 20:00hrs, em segunda convocação, com qualquer número de presenças para deliberar, sobre a seguinte pauta: minuta para elaboração de Convênio Coletivo do Trabalho (COT) 2024 - 2025 junto aos sindicatos patronais. Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará (Sindosse) e Sindicato dos Sanitas Cassis, Hospitais e Unidades Filantrópicas do Estado do Ceará (Sindhef). Raquel Cristina Santare Praxades - Direção Geral do Sindicato. Fortaleza, 01 Junho 2024.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Maranguape. O Agente de Contratação do Município de Maranguape toma público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de agosto de 2024, às 09h00min, na sala do Comissão Geral de Licitação e Pregão, localizada na Rua Tereza de Mello nº 226, Centro - Maranguape/CE, sessão de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e projetos de obras referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 07.001/2024-CP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA COM REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. Conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no endereço portal de licitações: <https://municípios.licitacoes.tce.ce.gov.br>. Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 28 de junho de 2024. José Estelita de